



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

LEI 1161, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Praça no Centro de Marliéria.

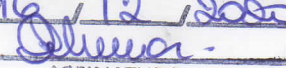
A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ZITA MOREIRA DE ARAÚJO (D. SINHÁ) a praça sem denominação no Centro de Marliéria, localizada na Rua Cristiano Martins da Costa.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a tomar as providências para promover a identificação da Praça ora nomeada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 16 de novembro de 2020

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 16 / 12 / 2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÉIA/MS

PLANO DE OBRAS - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018

PROPOSTA Nº 004/2014

DE 14 DE JULHO DE 2014

PROPOSTA Nº 004/2014

DE 14 DE JULHO DE 2014

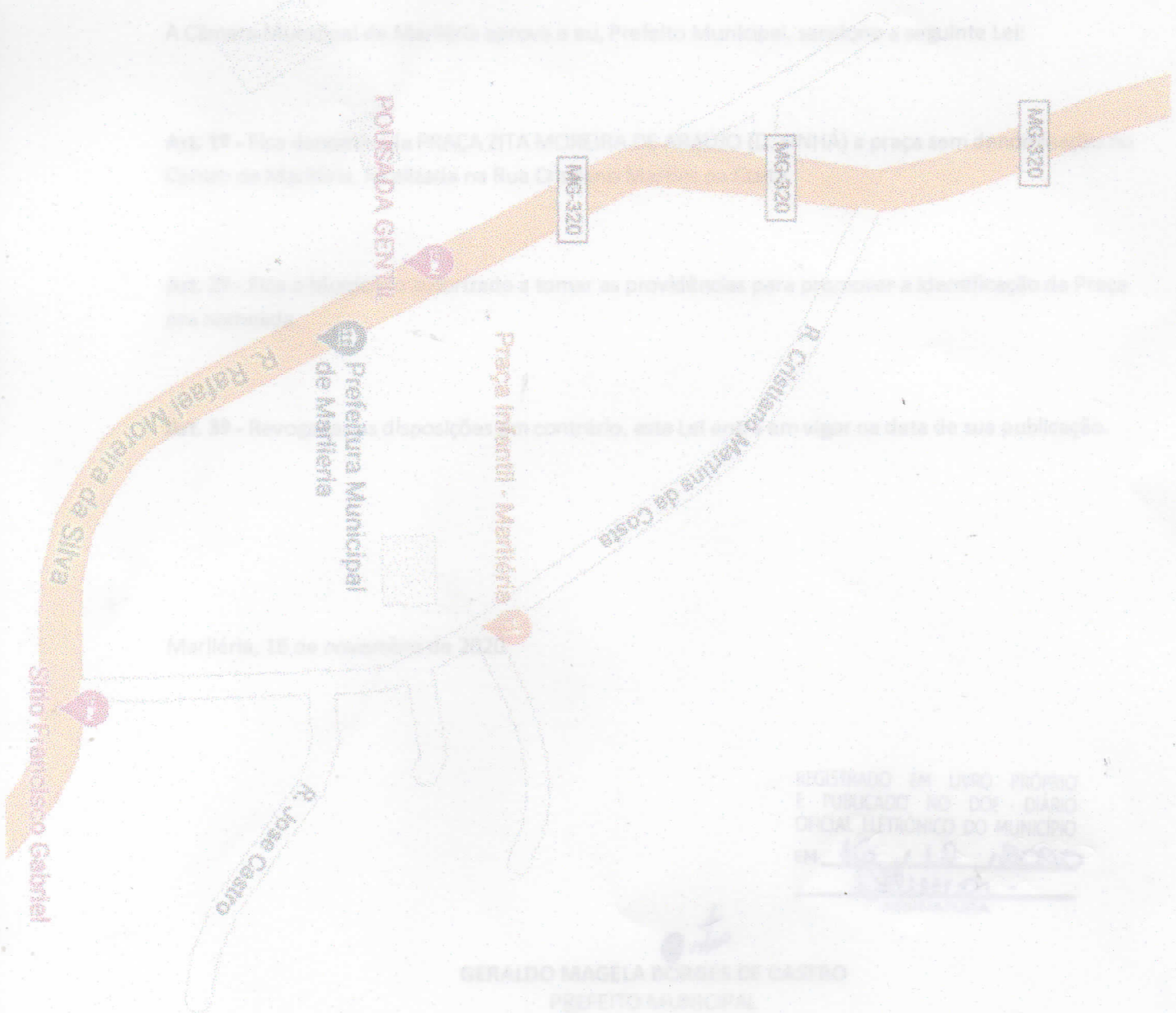
Projeto de Lei nº 004/2014
de 14 de julho de 2014

A Comissão de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei nº 004/2014, de 14 de julho de 2014, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a execução das obras de pavimentação de ruas e praças em Mariléia/MS, conforme o plano de obras anexo, para o período de 2014 a 2018.

Art. 2º - Fica aprovada a execução das obras de pavimentação de ruas e praças em Mariléia/MS, conforme o plano de obras anexo, para o período de 2014 a 2018.

Mariléia, 18 de novembro de 2014.



REGISTRADO EM USO PÚBLICO
E PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 18/11/2014

GERALDO MAGELA B. DOS SANTOS DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL